



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 128/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, de ora em diante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR EPP**, com sede na Rua Dr. Ulisses de Vasconcelos, nº 54 – Loja 02, bairro Centro, Sete Lagoas/MG, CEP 35700-030, inscrita no CNPJ nº 21.899.992/0001-00 e Inscrição Estadual nº 672.488322.00-61, aqui representada pelo sócio proprietário Ivo Martins dos Santos Junior, portador do CPF nº 455.754.016-34, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se à **ARP nº 128/2021**, decorrente do **Processo licitatório PRC 063/2021 – Pregão PRG 024/2021 – Registro de Preço SRP 026/2021**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente **TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01, 03, 04 e 09 da Ata de Registro de Preço nº 128/2021, conforme Processo Administrativo PRO nº 4019/2021, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
01	SC	Adubo tipo 04.14.08 granulado	R\$ 110,00	R\$ 131,50
03	SC	Adubo tipo 08.28.16	R\$ 176,00	R\$ 217,31
04	SC	Adubo tipo 20.05.20	R\$ 150,05	R\$ 195,73
09	SC	Adubo tipo 20.00.20	R\$ 133,80	R\$ 174,00
12	SC	Adubo tipo 04.14.08 granulado	R\$ 110,00	R\$ 131,50
13	SC	Adubo tipo 08.28.16	R\$ 176,00	R\$ 217,31
14	SC	Adubo tipo 20.05.20	R\$ 150,05	R\$ 195,73
18	SC	Adubo tipo 20.00.20	R\$ 133,80	R\$ 174,00

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 20 de setembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Duarte Eustáquio Gonçalves
Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural
CONTRATANTE


Ivo Martins dos Santos Júnior
Ivo Martins dos Santos Júnior EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____